

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária do Centro Excursionista Rio de Janeiro

Em razão da Pandemia por Covid-19, será realizada pelo Zoom do CERJ, dia 11 de novembro de 2021, em primeira convocação às 19 horas e em segunda às 20 horas.

Como determina o artigo 64, do Estatuto do CERJ, na qualidade de Presidente do Centro Excursionista Rio de Janeiro, venho convocar aos associados, que estejam em pleno gozo de seus direitos civis e sociais, para se reunir virtualmente, tendo em vista que a sede ainda se encontra fechada em razão da pandemia por COVID 19, no próximo dia 11 de novembro de 2021, com primeira convocação às 19 horas e segunda e última convocação às 20:00, em sessão a ser realizada eletronicamente no zoom do CERJ (o link será disponibilizado por este e-mail institucional e em nossas mídias no dia), para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 – Eleger a Diretoria, o Conselho Deliberativo e Fiscal, para o biênio de 2022-2024, do Centro Excursionista Rio de Janeiro;
- 2 – Tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e do movimento financeiro do ano e aprovar contas;
- 3 - Tomar conhecimento do movimento social e dos trabalhos realizados durante o ano por cada departamento da diretoria;

Solicitamos aos sócios em dia com suas obrigações estatutárias, que desejem concorrer à eleição, que se organizem em chapas para disputarem a eleição do dia 11/11/21.

A estrutura da diretoria do CERJ é composta dos seguintes postos: Presidente; Vice-presidente; Secretaria; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; Diretoria Técnica; Diretoria de Ecologia; Diretoria Social e Diretoria de Comunicação.

Todos os candidatos devem estar em dia com suas obrigações estatutárias e entregar arquivo com seus respectivos documentos pessoais; CPF, RG, Profissão e Estado Civil, documentação exigida pelo Cartório de Pessoas Jurídicas do RJ. Seria importante também informar seu cartório de firmas, para que a administração do CERJ tenha agilidade no reconhecimento das mesmas, a fim de atender exigência do cartório ou da instituição bancária na qual o CERJ mantém conta.

A necessidade da Assembleia ocorrer no início de novembro se deve, também, ao fato de que o ano civil termina em dezembro e o sistema bancário exigir que, em janeiro, já seja apresentada a Ata da Assembleia, devidamente registrada, sob pena do bloqueio da conta do CERJ, fato que aconteceu duas vezes, gerando um constrangimento em termos administrativos.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2021.


Mariana Lopes dos Santos
Presidente do CERJ